



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Ao presidente do Conselho do Campus de Chapecó
Prof. Charles Albino Schultz

Assunto: Processo 23205.002575/2014-23 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia – Licenciatura, do Campus de Chapecó

1 Apresentação do processo

O processo em análise trata da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia – Licenciatura. O PPC proposto contém 107 páginas e é composto pelas seguintes seções: capa, identificação institucional, sumário, dados gerais do curso, histórico institucional, equipe de elaboração e acompanhamento do PPC, justificativa, referenciais orientadores, objetivos do curso, perfil do egresso, organização curricular, processo pedagógico e de gestão do curso e processo de avaliação do ensino e aprendizagem, autoavaliação do curso, articulação entre ensino, pesquisa e extensão, perfil docente e processo de qualificação, infraestrutura necessária ao curso, Anexo I: regulamento de estágio curricular supervisionado, anexo II: regulamento das atividades curriculares complementares, anexo III: regulamento do trabalho de conclusão de curso e anexo IV: regulamento da prática como componente curricular. O PPC proposto, portanto, segue o modelo estabelecido pela Diretoria de Organização Pedagógica e contém todos os itens necessários à estruturação de um projeto pedagógico de curso de graduação

2 Análise e apreciação

2.1 Turno, duração, vagas e carga horária total

O PPC proposto mantém o mesmo número de vagas e os mesmos turnos de funcionamento já previstos no PPC vigente. São 50 vagas para o turno noturno e 30 vagas para o turno matutino. A duração do curso, entretanto, foi alterada para o noturno. O PPC vigente prevê nove semestres para o turno noturno, enquanto o PPC proposto prevê oito semestres. A carga horária total do curso também foi alterada, passando de 3075 horas no PPC vigente para 2855 no PPC proposto.

2.2 Demanda docente

Para avaliar o impacto do PPC proposto na demanda docente, consideramos duas perspectivas complementares. Em primeiro lugar, em relação à carga horária. Em segundo lugar, em relação aos novos componentes curriculares



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

res introduzidos na proposta em análise. Como parâmetro de avaliação, nas duas perspectivas, considerou-se a demanda docente constante no PPC vigente.

Em relação à primeira perspectiva, apresentamos a seguir um comparativo da carga horária prevista no PPC vigente e na proposta em análise, discriminada conforme os domínios de formação adotados pela UFFS:

Quadro 1: Comparativo da carga horária por domínio

Domínios	PPC Vigente	PPC em análise	Proposto - Vigente
Domínio comum	660	420	- 240
Domínio conexo	240	240	0
Domínio específico	1965	1995	30
ACC	210	200	- 10
Total	3075	2855	- 220

Como se pode ver, houve uma diminuição de demanda docente no domínio comum na ordem de 240 horas. Já no domínio específico, houve um aumento da demanda docente em 30 horas. A carga horária do domínio conexo manteve-se inalterada. Assim, sob a perspectiva da carga horária, o PPC proposto não aumenta significativamente a demanda docente em relação àquela que já existe no PPC atualmente vigente, tornando a proposta viável sob este ponto de vista.

Em relação aos novos componentes curriculares introduzidos na proposta em análise, relevantes apenas no que diz respeito ao domínio específico e considerados apenas do ponto de vista qualitativo (não em relação à quantidade de horas), segue o quadro comparativo.

Quadro 2: Comparação entre os CCs quanto à área de formação

PPC vigente	PPC proposto
História da filosofia antiga	Filosofia Antiga
História da filosofia medieval	Filosofia Medieval
História da filosofia moderna	Filosofia Moderna
História da filosofia contemporânea	Filosofia Contemporânea
Lógica I	Lógica I
Lógica II	Lógica II
Teoria do conhecimento	Teoria do conhecimento
Epistemologia	Filosofia da ciência
Filosofia da linguagem	Filosofia da linguagem
Ontologia I	Ontologia I
Ontologia II	Ontologia II
Estética	Estética
Ética	Ética I



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Ética prática	Ética II
Filosofia política I	Filosofia política I
Filosofia política II	Filosofia política II
Filosofia da educação	Filosofia da educação
Optativa I	Optativa I
Optativa II	Optativa II
Optativa III	Optativa III
Trabalho de conclusão de curso I	Trabalho de conclusão de curso I
Trabalho de conclusão de curso II	Trabalho de conclusão de curso II
Trabalho de conclusão de curso III	Trabalho de conclusão de curso III
Estágio curricular supervisionado I	Estágio curricular supervisionado I
Estágio curricular supervisionado II	Estágio curricular supervisionado I
Estágio curricular supervisionado III	Estágio curricular supervisionado II
Estágio curricular supervisionado IV	Estágio curricular supervisionado II
Metodologia de ensino da filosofia	Estágio curricular supervisionado I
Ética e filosofia política antiga	Ética I
Antropologia filosófica	Ética/Filosofia Política
Dialética e teoria crítica	Filosofia contemporânea
Hermenêutica	Filosofia contemporânea
(sem equivalente)	Optativa IV
(sem equivalente)	Optativa V
(sem equivalente)	Optativa VI
(sem equivalente)	Filosofia da Mente
(sem equivalente)	Epistemologia

Como se pode verificar, do ponto de vista qualitativo foram introduzidos cinco novos componentes curriculares, sendo três deles optativos. Em relação a estes, verificando o quadro dos componentes curriculares optativos, constantes no PPC proposto, todos os que são apresentados são tradicionais da área da Filosofia, de tal forma que, em relação à formação específica, o atual quadro de professores do curso não terá problemas em oferecê-los. Em relação ao componente curricular “Filosofia da mente”, a formação exigida para ministrá-lo é basicamente a mesma daquela exigida para os componentes curriculares de “Filosofia da Linguagem”, “Teoria do conhecimento” ou “Epistemologia”. Finalmente, o componente curricular “Epistemologia”, que no PPC anterior existia como sinônimo de “Filosofia da ciência”, aparece agora com uma ementa voltada à Teoria do conhecimento de viés analítico. Assim, os docentes com formação na área de Teoria do conhecimento terão condições de ministrá-lo.

Dessa forma, os novos componentes curriculares introduzidos no curso não implicam a necessidade de contratação de novos professores, pois estão compreendidos dentro do âmbito da formação exigida para ministrar os componentes curriculares atualmente existentes.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

2.3 Demanda por infraestrutura

Quanto à infraestrutura, o PPC proposto prevê basicamente a necessidade de salas de aula e de biblioteca. Em relação à biblioteca, houve uma atualização das referências básicas e complementares presentes nas ementas de alguns componentes curriculares, implicando na necessidade de aquisição de novos títulos. Consideramos que tal demanda é justificada na medida em que significa uma qualificação do curso, de acordo com o entendimento dos docentes que possuem formação específica em cada área compreendida pelo curso de Filosofia.

2.4 Adequação à carga horária exigida pela legislação nacional

A carga horária mínima exigida para um curso de graduação, na modalidade licenciatura, é estabelecida pela Resolução CNE/CP 2, de 19 de Fevereiro de 2002. No quadro abaixo apresentamos uma comparação entre a exigência legal (coluna “mínimo”) e a constante no PPC proposto (coluna “proposto”)

Quadro 3: Adequação à carga horária mínima da licenciatura

Classificação da carga horária conforme Resolução CNE/CP 2, de 19 de Fevereiro de 2002	Mínimo	Proposto
PCC	400	400
Estágio	400	405
Conteúdos curriculares científico-culturais	1800	1850
ACC	200	200
Total	2800	2855

Como se pode verificar, o PPC proposto atende à exigência mínima de carga horária em todos os itens.

2.5 Adequação à carga horária exigida para os domínios comum e conexo

Segue abaixo a lista de componentes curriculares de domínio comum presentes no PPC proposto:

Quadro 4: Componentes curriculares de domínio comum

DOMÍNIO COMUM		
COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	CH/Rel.
EIXO CONTEXTUALIZAÇÃO ACADÊMICA		
Leitura e produção textual I	2	30
Leitura e produção textual II	4	60
Informática básica	4	60
Matemática A	2	30





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Iniciação à prática científica	4	60
EIXO FORMAÇÃO CRÍTICO-SOCIAL		
Direitos e Cidadania	4	60
Introdução ao Pensamento Social	4	60
Introdução à Filosofia	4	60
Total	28	420

Segue abaixo a lista dos componentes curriculares de domínio conexo presentes no PPC proposto:

Quadro 5: Componentes curriculares de domínio conexo

DOMÍNIO CONEXO	
COMPONENTE CURRICULAR	CH/Rel.
Fundamentos da Educação	45
Didática Geral	45
Teorias da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano	45
Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	45
Libras	60
Total	240

Como se pode verificar, o PPC proposto atende às exigências mínimas da política institucional para os cursos de graduação, na modalidade licenciatura, quanto à presença de componentes curriculares de domínio comum e conexo.

2.6 Justificativa da reforma do PPC

Como consta no documento em análise, na página 16, as principais justificativas para a realização da reforma curricular são as seguintes:

- “integrar de forma mais orgânica o Domínio Comum ao curso”;
- “oferecer mais opções de flexibilização na matriz curricular”;
- “reduzir o tempo de integralização”;
- “ampliar a oferta de componentes curriculares específicos de filosofia”;
- “reorganizar o desenvolvimento das atividades de Estágio”;
- “revisar as atividades válidas como ACC’s”.

A justificativa a) parece bastante relevante, pois é de conhecimento público a reclamação, por parte dos acadêmicos do curso, de que nos primeiros semestres há pouco contato com conhecimentos propriamente filosóficos. Como os ingressantes escolheram estudar filosofia, a ausência desses conhe-



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

mentos no início do curso poderia estar atuando enquanto um desestímulo à sua continuidade no curso. Isso poderia explicar, pelo menos em parte, o grande índice de evasão verificado a cada semestre. Nesse sentido, a matriz curricular proposta distribui realmente de forma muito mais equilibrada as disciplinas dos domínios comum e conexo ao longo dos semestres, integrando-as melhor também com o desenvolvimento formativo dos acadêmicos.

As justificativas b) e c) inserem-se numa nova visão sobre a graduação, em que se privilegia cursos mais curtos e que permitam um grau maior de autonomia aos estudantes. No noturno, o período de nove semestres pode ser um desestímulo a alguns alunos, especialmente aos trabalhadores, que necessitam inserir-se o quanto antes no mercado de trabalho, para então ter condições de avançar em seus estudos, inclusive em nível de pós-graduação. Já em relação à flexibilização curricular, o PPC proposto inseriu mais três componentes curriculares optativos, totalizando seis. Além disso, eles estão distribuídos nos semestres pares (quarto, sexto e oitavo). Isso permite que um aluno da quarta fase, por exemplo, possa ter também como opções de escolha componentes do sexto e do oitavo semestres, ampliando seu leque de alternativas. Com isso, já na graduação poderá direcionar, em algum grau, sua formação para as áreas que mais lhe interessam academicamente.

A justificativa d) colabora na qualificação do curso. Os componentes curriculares inseridos na verdade são os três optativos, comentados acima, além de epistemologia (com nova ementa) e Filosofia da mente. Estes dois últimos contribuem para aproximar o curso dessas áreas de pesquisa que são mais recentes no contexto filosófico brasileiro.

A justificativa e) relaciona-se à necessidade de dar melhores condições para que os alunos realizem seus estágios. Destinando uma carga horária maior aos componentes curriculares de estágio, nos dois semestres em que eles passam a ocorrer (não mais em quatro semestres), será possível disponibilizar, especialmente aos alunos do noturno, um tempo livre maior para que se fazem presentes nas escolas, tanto em atividades de observação e pesquisa, quanto nas atividades mais diretamente vinculadas ao exercício de docência.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Por fim, o regulamento das Atividades Curriculares Complementares, mencionado na justificativa f), amplia o leque de opções, valorizando as diversas experiências que os acadêmicos realizam durante o curso.

2.7 Objetivo do curso e perfil do egresso

O objetivo do curso proposto não destoia muito daquele que está presente no PPC proposto. Apenas há em equilíbrio maior entre a ênfase na formação docente e a ênfase na formação estritamente filosófica. Isso está de acordo com o que indica o Relatório da avaliação do MEC para fins de reconhecimento do curso, elaborado em maio de 2013.

O perfil do egresso também segue essa diretriz, salientando as características que se espera do formando tanto em relação à docência no contexto do ensino médio, quanto do filósofo no contexto da pesquisa especializada. Destaca-se também a importância dada à formação interdisciplinar, fundamental para a filosofia em todas as modalidades de atuação profissional.

2.8 Organização curricular

O PPC proposto contém uma matriz curricular bastante orgânica, se comparada com o PPC vigente. Os domínios de formação aparecem mais bem integrados, os componentes curriculares de caráter propedêutico foram dispostos no início do curso, os optativos foram alocados de forma a ampliar a autonomia dos acadêmicos e as atividades de estágio e de TCC foram organizadas de forma a não se sobrepor.

As ementas dos componentes curriculares foram atualizadas, demonstrando o amadurecimento do colegiado do curso, decorrente também do aumento do número e da diversificação dos docentes, em relação à realidade existente no momento da proposição do PPC vigente. Em alguns componentes curriculares há um número excessivo de bibliografias, o que deverá ser observado oportunamente pela Diretoria de Orientação Pedagógica.

2.9 Gestão, avaliação e articulação entre ensino, pesquisa e extensão

O PPC proposto apresenta a Resolução 04/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014 como diretriz principal para a gestão dos processos pedagógicos do curso, inclusive na dimensão avaliativa, além das decisões da Pró-Reitoria de Graduação. Também é identificado o papel do colegiado de curso nesse processo.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Há também uma proposta de autoavaliação do curso, que está em consonância com a política de autoavaliação da UFFS, conduzida pela Comissão Permanente de Avaliação.

Por fim, demonstra como as atividades de ensino, pesquisa e extensão interagem entre si, potencializando-se mutuamente.

Todos estes itens podem ser considerados adequados, no contexto das políticas de graduação da UFFS.

2.10 Estágio, ACCs, TCC e PCC

O PPC proposto contém quatro anexos, regulamentando o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Curriculares Complementares, o Trabalho de conclusão de Curso e a Prática como Componente Curricular. Os anexos contém as informações necessárias para regulamentar cada uma das atividades e estão de acordo com a legislação nacional e com as normas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

3 Voto

Considerando a adequação do PPC proposto à legislação nacional pertinente e às normas específicas da UFFS, e considerando que ele não trará impactos significativos em relação à demanda docente ou à infraestrutura já disponíveis, esta relatoria vota pela sua aprovação.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2014

Relatores:
Cleber Ceccon
Ediovani Antônio Gaboardi

